



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 141/2007

"Nomeia Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM".

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaçuí**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Nomear Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM, os vereadores abaixo relacionados:

01. Hélio José de Campos Ferraz;
02. José Luiz Pirovani;
03. Josilda Amorim de Lima; e
04. Lucimar Moreira de Carvalho.

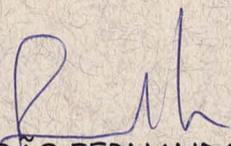
Artigo 2º. A presente Comissão terá regimento próprio e específico.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2007.


JOÃO FERNANDO DE FARIA
PRESIDENTE DA CMG